

ACTA Nº 230

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Rio Frio, sita no lugar da Igreja, desta Freguesia, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Rio Frio, sob a presidência do senhor Presidente António Araújo de Amorim, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Resolução do diferendo entre a junta de freguesia e José Pereira de Castro Barros e mulher.

Estiveram presentes: -----

- Sr. António Araújo de Amorim, Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Joaquim Carlos Guimarães Dantas, vogal da Junta de Freguesia; -----
- Sr. Fernando Paulo de Morais Araújo, vogal da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão pelo senhor presidente, foi proposto fazer um acordo para resolver o diferendo ente a junta de freguesia e José Pereira de Castro Barros e mulher, Ana Maria Amorim Lourenço Barros, em virtude de a junta de freguesia ter realizado uma obra no terreno que lhes pertence, entre o caminho municipal nº 1304 e a E.N. 303. Tal obra ocupou parcialmente o terreno e suprimiu a entrada no mesmo. Uma vez que já a vinte e sete de Janeiro do ano de 2007, através de documento escrito, a junta reconhecia que nada tinha naquela propriedade assim como reconhecia que a mesma pertencia ao atual proprietário, a junta de freguesia deliberou por unanimidade devolver a parcela de terreno no estado em que se encontra e diligenciar para que seja reposta a entrada no local onde outrora existiu. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi posta a votação. Esta ata foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____